

Valor da multa: R\$ 76.890,00
 O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 07-08-2017, às 13:00, no núcleo de fiscalização de São Paulo – NF4 na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior 345, prédio 12, 3º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20170301012068-3
 Autuado: Telma Azevedo Matos Cerrini
 CPF/CNPJ: 048.793.718-07
 Município da infração: São Paulo/SP
 Valor da multa: R\$ 46.200,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 07-08-2017, às 13:00, no núcleo de fiscalização de São Paulo – NF4 na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior 345, prédio 12, 3º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20170301012068-4
 Autuado: Telma Azevedo Matos Cerrini
 CPF/CNPJ: 048.793.718-07
 Município da infração: São Paulo/SP
 Valor da multa: R\$ 76.890,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 07-08-2017, às 15:00, no núcleo de fiscalização de São Paulo – NF4 na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior 345, prédio 12, 3º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20170301012068-5
 Autuado: Isidoro Cerrini Junior
 CPF/CNPJ: 896.905.168-68
 Município da infração: São Paulo/SP
 Valor da multa: R\$ 46.200,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 07-08-2017, às 16:00, no núcleo de fiscalização de São Paulo – NF4 na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior 345, prédio 12, 3º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20170301012068-6
 Autuado: Isidoro Cerrini Junior
 CPF/CNPJ: 896.905.168-68
 Município da infração: São Paulo/SP
 Valor da multa: R\$ 76.890,00

O autuado fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 07-08-2017, às 16:00, no núcleo de fiscalização de São Paulo – NF4 na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior 345, prédio 12, 3º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU - 174, de 14-7-2017

Designa os responsáveis pela acompanhamento e fiscalização da execução do Processo SMA 2.111/2017, firmado em 04-07-2017, com a empresa SRCOM SP Entretenimento e Comunicação Ltda

O Coordenador de Parques Urbanos, conforme resolução SMA 74 de 09/08/13, combinado com o Decreto 57.933 de 02/04/12, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário Mauro Benigno, portador do RG 15.354.087-4, na qualidade de fiscal e Alessander Farid Mischi Bou Chebl, portadora do RG 43.775.265-3, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo SMA 2.111/2017, firmado em 04-07-2017, com a empresa SRCOM SP Entretenimento e Comunicação Ltda visando à instalação de estrutura destinada à prática de slackline no parque Candido Portinari.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 05-07-2017.

Portaria CPU - 173, de 14-7-2017

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Processo SMA 2.289/2017, firmado em 14-06-2017, com a empresa Luciano Rodrigues Pereira ME

O Coordenador de Parques Urbanos, conforme resolução SMA 74 de 09/08/13, combinado com o Decreto 57.933 de 02/04/12, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário Mauro Benigno, portador do RG 15.354.087-4, na qualidade de fiscal e Alessander Farid Mischi Bou Chebl, portadora do RG 43.775.265-3, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo SMA 2.289/2017, firmado em 14-06-2017, com a empresa Luciano Rodrigues Pereira ME visando o fornecimento e instalação de concertina nos parques Villa-Lobos e Candido Portinari.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 15-06-2017.

Despacho do Coordenador, de 26-7-2017

Autorizando, nos termos do artigo no disposto no artigo 7º do Decreto Estadual 60.231, de 01-04-2014 e conforme o disposto na Resolução SMA 20, de 24-03-2010, o uso das áreas especificadas nos autos deste processo, situadas no interior do Parque da Juventude, pela empresa Grupo Eixo Ltda, entre 06:00 e 10:00 do dia 25-07-2017, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea “b” do inciso I do artigo 4º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, e, se necessário, combinadas com os § 1º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago até o dia 24-07-2017, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob 13.885.885/0001-03; existente no Banco do Brasil, Agência 01897-X, Conta Corrente 8834-X. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque da Juventude marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, observando-se o § 2º do artigo 5º dessa Resolução, bem como certificar o pagamento do preço público estabelecido. (Processo SMA 5.777/2017)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 25-7-2017

Processo FF 934/2017
 Interessado: RDS Dos Pinheirinhos
 Parecer AJ 187/2017
 Assunto: Aquisição de Materiais de Construção.
 Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a dispensa de licitação DL 41 /17, bem como autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 1.470,65a favor da empresa Donizete Sebastião de Melo ME - CNPJ. 05.939.543/0001-92 - Itens 1,2 e 3, referente à aquisição de materiais de construção.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 21-6-2017

No comunicado referente ao Processo 069, pedido de licença ambiental de instalação da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. Onde se lê: 069/2014, leia-se: 069/2016.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 26-7-2017

Processo PGE: 16831-12899/2012 - Diante de todo o apurado no processo administrativo em referência, e face às conclusões havidas no Parecer SUB-CONS 45/2017 (fs. 1.726 a 1732), com fundamento na Resolução PGE 83, de 19-10-1994, aplico à empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 32.578.387/0001-54, pela inexecução parcial do objeto do Contrato PGE 17/2012, penalidade de multa indenizatória, calculada em 30% do valor contratual referente aos serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico telefônico em microcomputadores do tipo servidor, “Storage”, “San Swirch” e seus componentes, nos termos dos incisos II e III do artigo 87 da Lei federal 8.666/93, c/c artigo 1º, inciso III, “a”, da Resolução GPG 18, de 27-03-1992, no valor de R\$ 16.060,72. Fica aberto o prazo de 10 dias úteis do recebimento do ato, para apresentação de eventual recurso.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 25-7-2017

No Processo PJ 0139/2015: Com fundamento na Cláusula Quarta do contrato 02/2016, celebrado em 26-04-2016, parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE 83/94, autorizo o reajuste (renegociado com redução de 5,44% estabelecido pelo CADTERC para 3,26%), dos preços referentes à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial nas dependências do imóvel da Procuradoria Judicial, situado na Rua Maria Paula, 67, com vigência no período de 01-01-2017 a 31-12-2017, em favor da empresa Supervisão Soluções em Segurança Ltda - EPP, conforme demonstrativo de cálculos elaborado pela Diretoria de Serviço de Finanças, às fs. 1195/1197, do processo supra, efetuando a devida publicação no D.O.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Retificação do D.O. de 20-7-2017

No despacho do Processo PPI 16906-68752/2013. Onde se lê: "Despacho da Procuradora do Estado Chefe Substituta, de 07-07-2017", leia-se: "Despacho do Procurador do Estado Chefe Substituto, de 07-07-2017".

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 25-07-2017, foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participar do Módulo I de formação contínua de Servidores sobre "Informatika: Microsoft Excel 2010 (Básico)", promovido pelo Centro de Estudos, a ser realizado nos dias 01, 08, 15 e 22-08-2017, das 14h às 17h, no laboratório de informática da Secretaria da Fazenda, localizado na Rua Rangel Pestana, 300, 17º andar, São Paulo – SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 06-07-2017. Foram recebidas no total 78 inscrições, ficando deferidas aquelas inscrições abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:

Inscrições Presenciais:

- Zilda Barbosa Zago
- Joelma Pinheiro Guimarães Mattano
- Ana Maria Figueira de Cerqueira
- Marister Nunes Vailatti
- Mariana Pires da Costa Silva
- Thais Barbosa de Oliveira
- Nathalie Dresselt de Abreu
- Rafael Luiz Carvalho Salgado
- Rafael de Brito Avelino
- Luciana Simone Simonato Fernandes
- Geisa Alves de Oliveira
- Marcos Henrique Lopes da Rocha
- Maria Antonia dos Santos Rosa
- Eliane Luz de Franca
- Marcia Alice da Silva Brasilino
- Rafael de Lima Nobre
- Oziel Anizio Eugenio
- Daniele do Amparo Barreto
- Claudia Renata Santos
- Maria da Gloria Santiago de Medeiros
- Marisa da Silva Almeida
- Marcos Antonio Cappelletti
- Silvia Arantes do Amaral
- Moises Santos Nascimento
- Suplentes
- Joao Rosa Correia
- Laura Souza Franca
- Walter de Souza
- Adriana dos Santos Alvim
- Eliane Fioriti de Oliveira Veloso Perestrelo
- Silvia Maria do Nascimento Leite
- Mari Miashiro Kawasaki
- Aparicio Antonio Moreira Ferraz
- Rosana Santoro Henriques
- Keila Tiemi Sakamoto

- Mauro Tatsuya Ue
- Marcia Misako Saito
- Benedita Justina da Costa
- Ana Helena Marques Pinto de Almeida
- Roseline Chagas Neves
- Laurentina Messias Cambui
- Vanessa Siqueira Brandao da Encarnacao
- Sergio de Oliveira Junior
- Glaucia Valderez Zamboni
- Denis Ramos
- Vanessa Brito Silva
- Joston de Franca Lustosa
- Andrea Marques Fontao
- Kristofferson Cortizo
- Marcelo Dias Albertini
- Paula Agostini Berbel
- Alcione Barbosa
- Rosana Cristina Hojo de Castro
- Barbara Talita Silva Corsi
- Ivair Cintra
- Silvia Mara Barrionuevo de Oliveira
- Rosangela Pereira de Souza Domingues
- Sylvio Montenegro Rodrigues Junior
- Raquel de Oliveira Pereira
- Mariana Fontes do Amaral
- Alda Tiozzo Avila Pires
- Renato de Sousa Xavier
- Daniel Martins da Silva
- Jair Santos
- Eliane Oliveira Simoes
- Dejamir Oioli
- Elizabeth Antonia Souza Prado
- Juliana Ungefefeh
- Jussara Fares Honorato Zanetti
- Paulo Rogerio Thuller
- Sylvia Koga Takeda
- Emerson Pereira da Silva
- Mariene Maria da Silva Lima
- Michelle Galante Brito de Andrade
- Luis Antonio Moretti
- Natalia Senhorinha de Brito
- Solange dos Santos Ramos
- Alaide de Souza Alves Melo

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Supervisor, de 26-7-2017

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra g
 Trafegar com portas abertas
 PR-RMSP/TCR/1942/17
 EMPRESA DE TRANSPORTE PUBLIX LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14487/17	1441966-A	12-07-2017	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso I, Letra n			
Utilizar veiculo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria			
VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14598/17	1441840-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra g			
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA			
VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14603/17	1441899-A	12-07-2017	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t			
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM			
EMPRESA DE TRANSPORTE PUBLIX LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14481/17	1441905-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14482/17	1441917-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14483/17	1441929-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14484/17	1441930-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14485/17	1441942-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14486/17	1441954-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14488/17	1441978-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14489/17	1441980-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14490/17	1441991-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14491/17	1442004-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
TRANS BUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14644/17	1442016-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14645/17	1442028-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14597/17	1441838-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra v			
Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem			
VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14599/17	1441851-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14600/17	1441863-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14601/17	1441875-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14602/17	1441887-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso V, Letra t			
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM			
PR-RMSP/TCR/1943/17			
TRANS BUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14646/17	1442030-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14655/17	1442120-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14656/17	1442132-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14657/17	1442144-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14658/17	1442156-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14659/17	1442168-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14660/17	1442170-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14661/17	1442181-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14662/17	1442193-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14663/17	1442200-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14664/17	1442211-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14665/17	1442223-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra v			
Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14647/17	1442041-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14648/17	1442053-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14649/17	1442065-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14650/17	1442077-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14651/17	1442089-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14652/17	1442090-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14653/17	1442107-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
14654/17	1442119-A	12-07-2017	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção
 PR-RMSP/TCF/1944/17
 BARUEL VAN LTDA. - EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14511/17	1442971-A	13-07-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
BOA VISTA SOUZA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14514/17	1443008-A	13-07-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14500/17	1442867-A	13-07-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
14504/17	1442909-A	13-07-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
14505/17	1442910-A	13-07-2017	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
DOMINIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------